



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 026/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: VIEIRA MEHLEM MEDICINA INTEGRADA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

PARECER JURÍDICO N.º 323/2022 – PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.17079/2022-4 (EDOC 2796/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220
Telefone: (79) 3226-2828 Fax: (79) 3214-3155
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Ipesaúde

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 026/2022**CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** VIEIRA MEHLEM MEDICINA INTEGRADA LTDA**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2022**PARECER JURÍDICO N.º** 323/2022 - PROJUR - IPESAÚDE**PROCESSO N.º** 015.204.17079/2022-4 (EDOC 2796/2022)GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA N.º 1421/2022 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00394.07/2021_C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MOISES DOS SANTOS, CPF N.º XXX.859.375-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) RAVI NASCIMENTO ANDRADE SANTOS, CPF N.º XXX.234.095-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC n.º 113/2005 com redação da LC n.º 338/2019.

PORTARIA N.º 1432/2022 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00189.07/2022_C4-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), LUIZ CARLOS SANTOS, CPF N.º XXX.167.125-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) YAN GABRIEL MELO SANTOS, CPF N.º XXX.970.105-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade, fundamentado no Art. 7º da LC n.º 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTARIA N.º 1472/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00799.07/2021_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA ANATALIA DOS SANTOS, CPF N.º XXX.116.285-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ERINALDO SANTOS, CPF N.º XXX.282.695-XX, fundamentado no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41.

PORTARIA N.º 1472/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00298.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA DA GLORIA LEITE LIMA, CPF N.º XXX.316.704-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOSE OLINO DE CAMPOS LIMA, CPF N.º XXX.723.445-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC n.º 113/2005 com redação da LC n.º 338/2019.

PORTARIA N.º 1473/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00296.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JORGE DOS SANTOS, CPF N.º XXX.027.207-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MARIA EDILEUZA TAVARES DOS SANTOS, CPF N.º XXX.071.465-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC n.º 113/2005 com redação da LC n.º 338/2019.

PORTARIA N.º 1476/2022 RESOLVE: Revisar ex-offício através do processo nº EX.00607.07/2021-RV1/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE AUGUSTO SANTOS, CPF N.º XXX.400.365-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA HELENA SANTOS, CPF N.º XXX.171.415-XX.

PORTARIA N.º 1477/2022 RESOLVE: Revisar ex-offício através do processo nº EX.02171.07/2015-RV6/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ADAILTON SANTOS, CPF N.º XXX.859.154-XX, concedido aos seus beneficiários.

PORTARIA N.º 1478/2022 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) NAYARA GILDA DOS SANTOS, CPF N.º XXX.046.525-XX, na condição Dependente não especificado na legislação vigente, do(a) ex-segurado(a), JOCELINA GILDA DE FREITAS, CPF N.º XXX.483.815-XX, solicitado no processo nº EX.01079.07/2021_C1-P.

PORTARIA N.º 1483/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00299.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS, CPF N.º XXX.397.725-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF N.º XXX.962.375-XX, fundamentado no Art. 7º da LC n.º 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTARIA N.º 1484/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00311.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) GICELMA BRITO GUIMARAES SOUZA, CPF N.º XXX.889.055-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), NILSON SANTOS SOUZA, CPF N.º XXX.928.145-XX, fundamentado no Art. 7º da LC n.º 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

PORTARIA N.º 1490/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00075.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ALAIDE CLECIA TELLES NASCIMENTO, CPF N.º XXX.514.075-XX, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda do(a) ex-segurado(a), MARIA AUXILIADORA SANTOS NASCIMENTO, CPF N.º XXX.786.805-XX, fundamentado no Art. 54 caput § 1º, § 2º I e II da LC n.º 338/2019.

PORTARIA N.º 1492/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00293.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA JOSE DOS SANTOS TORRES, CPF N.º XXX.353.665-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), ESDRAS SANTOS TORRES, CPF N.º XXX.924.985-XX, fundamentado no Art. 7º da LC n.º 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020

Aracaju/SE, 18 de Maio de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-PresidentePORTARIA N.º 46
De 16 de Maio de 2022

Altera dispositivo da Portaria n.º 75 de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei n.º 5.852, de 20 de março de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria n.º 75 de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º ...

III - Humberto Rios Callado - CPF n.º xxx.419.775-xx

VII- ...

VIII-....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2022.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

*Reproduzida, por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 17/05/2022.

**EXTRATO CONVENIO N.º 001/2022.**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA E IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA

OBJETO: Convênio de Cooperação é proporcionar estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos da IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, visando à complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, para que possam ser instrumentos de integração da teoria unida à prática.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022**PARECER JURÍDICO:** n.º 0528/2022 - PGE.**GRUPO DE TRABALHO**

Segrase

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2022****Contratante:** Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.**CNPJ:** 13.085.519/0001-61**Contratada:** Empresa Unigás Distribuidora de Água e Gás LTDA-ME**CNPJ:** 10.605.404/0001-47**Nome Fantasia:** UNIGÁS**Objeto:** Aquisição de Gás liquefeito de petróleo GLP (a granel) envasado em botijão 13kg.**Valor global:** R\$ 1.404,00 (hum mil quatrocentos e quatro reais)**Vigência:** 12(doze) meses**Base legal:** Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 em consonância com o artigo 13, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Segrase.**Data de assinatura do termo:** 16 de Maio de 2022.

Aracaju/SE, 16 de Maio de 2022

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor Presidente**DIVERSOS**

A **PLANETA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.184.291/0001-90, situada na Rua Elizete Aragão Cabral, 468, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental Nº 235/2022 em 09/05/2022 para as atividades de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Perigosos, Classe I. Válida até 09/05/2023.

A **PLANETA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.184.291/0001-90, situada na Rua Elizete Aragão Cabral, 468, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental Nº 234/2022 em 09/05/2022 para as atividades de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos, Classe II (A e B) e Resíduos da Construção Civil e Demolição. Válida até 09/05/2023.

A **PLANETA SUSTENTAVEL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E URBANIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 26.285.654/0001-00, situada na Rod. Br-101, Km 82, L01, Zona Rural, Laranjeiras/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental Nº 236/2022 em 09/05/2022 para as atividades de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos e Líquidos Perigosos Classe I. Válida até 09/05/2023.

A **PLANETA SUSTENTAVEL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E URBANIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 26.285.654/0001-00, situada na Rod. Br-101, Km 82, L01, Zona Rural, Laranjeiras/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental Nº 231/2022 em 07/05/2022 para as atividades de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos, Classe II (A e B) e Resíduos da Construção Civil e Demolição. Válida até 07/05/2023.